



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número

1250/2017-PR

Folha

1

De

1

Entrada em Vigor

Portaria da Presidência

A Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, ÓRGÃO VINCULADO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE /MS, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.339, publicada no Diário Oficial da União nº 125, de 29 de junho de 2012, Seção 1, página 60, e na forma do disposto no Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

ALTERAÇÃO

2.0 - OBJETIVO

Alterar a publicação no Diário Oficial da União nº 90, portaria 608 de 12 de maio de 2017, Seção 2, página 53, do servidor FILIPE DANTAS TORRES, Pesquisador em Saúde Pública do Instituto Aggeu Magalhães - IAM, unidade desta Fundação, onde se lê: 30/06 a 17/07/2017. Leia-se: 30/06 a 18/07/2017. Pelos motivos expostos no processo 25382.000107/2017-98.

3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir de 18/08/2017.


DRA. NÍSIA TRINDADE LIMA

Cancela

Altera

Distribuição

Geral

Data

18/08/2017

* CONFERE COM O ORIGINAL.